



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 202, de 10 de novembro de 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4461906),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação nº 22/2023 (Doc. Sei nº 4609243), celebrado, com a Fundação ASTEF e a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é o suporte administrativo e financeiro ao Projeto intitulado "ELABORAÇÃO DE MODELO DE VALORAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS PARA MINERAÇÃO NO NORDESTE", conforme o Plano de Trabalho (Doc. Sei nº 4609243).

**I - Coordenador do Projeto:**

Francisco Gildemir Ferreira da Silva, SIAPE nº 1517843;

Lotado na Faculdade de Economia, Administração Atuária e Contabilidade (FEAAC).

**II - Fiscal:**

Titular: Francisco Heber Lacerda de Oliveira, SIAPE nº 2344503;

Suplente: Francisco Moraes de Oliveira Neto, SIAPE nº 1187095;

Ambos lotados no Departamento de Engenharia de Transportes (DET).

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 10/11/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4617589** e o código CRC **168349E0**.

---

Referência: Processo nº 23067.020841/2023-69

SEI nº 4617589